



**BOLETIM Nº 252 – ANO VI**  
**29 de Março de 2016**

## **55 ameaças à direitos em tramitação no Congresso**

*Desde 1988, ano de promulgação da Constituição Cidadã, mesmo em governos com compromissos neoliberais, não se identificou um número tão expressivo de proposições tramitando no Congresso Nacional que representassem retrocesso e ameaça a direitos e à democracia.*

Diante desse quadro preocupante e de quantitativo simbólico, já que o número de ameaças pode ser maior, a assessoria do **DIAP** fez um levantamento das principais matérias tramitando no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) que tiveram movimentação nos últimos anos e/ou foram identificadas pelo órgão em razão da relevância e grau de polêmica dos temas envolvidos.

O objetivo desse levantamento é lançar luz sobre as atividades do Parlamento, chamar atenção do movimento sindical, em particular, e da sociedade, em geral, para a possibilidade iminente de retirada, flexibilização ou até mesmo eliminação de direitos duramente conquistados ao longo da história no Brasil.

A elaboração desse levantamento contou com a parceria e colaboração de entidades da sociedade civil como o Inesc, Cfemea, Anamatra, Contag, Conectas, entre outras, que tal como o **DIAP**, acompanham as atividades do Parlamento e busca transformar em políticas públicas as demandas legítimas e éticas da sociedade.

### **RELAÇÃO DAS 55 AMEAÇAS À DIREITOS TRAMITANDO NO PARLAMENTO**

1. Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho (PL 4302/1998 – Câmara, PLC 30/2015 - Senado, PLS 87/2010 – Senado);
2. Redução da idade para início da atividade laboral de 16 para 14 anos (PEC 18/2011 – Câmara);
3. Instituição do Acordo extrajudicial de trabalho permitindo a negociação direta entre empregado e empregador (PL 427/2015 – Câmara);
4. Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 – Câmara e PL 7549/2014 - Câmara);
5. Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 – Câmara);
6. Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 - Câmara);
7. Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (PL 7341/2014 - Câmara);

8. Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato (PL 8294/2014 - Câmara);
9. Regulamentação do trabalho intermitente por dia ou hora (PL 3785/2012 - Câmara);
10. Estabelecimento do Código de Trabalho (PL 1463/2011 - Câmara);
11. Redução da jornada com redução de salários (PL 5019/2009 - Câmara);
12. Vedação da ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 – Câmara);
13. Criação de consórcio de empregadores urbanos para contratação de trabalhadores (PL 6906/2013 - Câmara);
14. Regulamentação da EC 81/2014, do trabalho escravo, com supressão da jornada exaustiva e trabalho degradante das penalidades previstas no Código Penal (PL 3842/2012 – Câmara, PL 5016/2005 – Câmara e PLS 432/2013 - Senado);
15. Estabelecimento do Simples Trabalhista criando outra categoria de trabalhador com menos direitos (PL 450/2015 – Câmara);
16. Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa (PLP 51/2007 – Câmara e PLS 550/2015 - Senado);
17. Susta a Norma Regulamenta (NR) 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (PDC 1408/2013 – Câmara e PDS 43/2015 - Senado);
18. Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica (PL 5140/2005 - Câmara);
19. Deslocamento do empregado até o local de trabalho e o seu retorno não integra a jornada de trabalho (PL 2409/2011 – Câmara);
20. Susta Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho Emprego, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto (PDC 1358/2013 – Câmara);
21. Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário (PDC 1615/2014 – Câmara);
22. Estabelecimento da jornada flexível de trabalho (PL 2820/2015 – Câmara e PL 726/2015 - Câmara);
23. Estabelecimento do trabalho de curta duração (PL 3342/2015 - Câmara);
24. Transferência da competência para julgar acidente de trabalho nas autarquias e empresas públicas para a Justiça Federal (PEC 127/2015 - Senado);
25. Aplicação do Processo do Trabalho, de forma subsidiária, as regras do Código de Processo Civil (PL 3871/2015 – Câmara);
26. Reforma da execução trabalhista (PL 3146/2015 - Câmara).
27. Substitutivo apresentado na CAPADR estabelece a inexistência do cumprimento simultâneo dos requisitos de “utilização da terra” e de “eficiência na exploração” para comprovação da produtividade da propriedade rural (PL 5288/2009 – Câmara);

28. Alteração da Lei 5.889/1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores no lucro ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização (PLS 208/2012 – Senado);
29. Alteração da Lei no 1.079/1950, para definir como crime de responsabilidade de governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse (PLS 251/2010 - Senado);
30. Alteração da Lei 8.629/1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade (PLS 107/2011 - Senado);
31. Regulamentação da compra de terra por estrangeiros (PL 4059/2012 – Câmara e PL 2269/2007 - Câmara);
32. Alteração da Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício (PLC 34/2015 – Senado).
33. Dispensa do servidor público por insuficiência de desempenho (PLP 248/1998 - Câmara);
34. Instituição de limite de despesa com pessoal (PLP 1/2007 - Câmara);
35. Criação do Estatuto das Fundações Estatais (PLP 92/2007 - Câmara);
36. Regulamentação e retirada do direito de greve dos servidores (PLS 710/2011 – Senado; PLS 327/2014 – Senado; e PL 4497/2001 - Câmara); e
37. Extinção do abono de permanência para o servidor público (PEC 139/2015 – Câmara);
38. Fim da exclusividade da Petrobras na exploração do pré-sal (PL 6726/2013 - Câmara);
39. Estabelecimento de que a exploração do pré-sal seja feita sob o regime de concessão (PL 6726/2013);
40. Estabelecimento de independência do Banco Central (PEC 43/2015 - Senado);
41. Privatização de todas as empresas públicas (PLS 555/2015 - Senado);
42. Proibição de indicar dirigente sindical para conselheiros dos fundos de pensão públicos (PLS 388/2015 – Senado);
43. Estabelecimento do Código de Mineração (PL 37/2011 – Câmara);
44. Demarcação de terras indígenas (PEC 215/2000);
45. Cancelamento da política de Participação Social (PDS 147/2014 – Senado);
46. Alteração do Código Penal sobre a questão do aborto, criminalizando ainda mais as mulheres e profissionais de saúde (PL 5069/2013 - Câmara);
47. Retirada do texto das políticas públicas do termo "gênero" e instituição do Tratado de San José como balizador das políticas públicas para as mulheres. É um total retrocesso para todo ciclo das políticas (MPV 696/2015 - Senado);

48. Instituição do Estatuto do Nascituro - provavelmente maior ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Seria concretizada a criminalização generalizada das mulheres, inviabilizando, inclusive, o aborto previsto no Código Penal (PL 478/2007 - Câmara);
49. Instituição do Estatuto da Família - retrocesso para grupos LGTBs e mulheres: não reconhecimento como família - ficam fora do alcance de políticas do Estado (PL 6583/2013 – Câmara);
50. Redução da maioria penal (PEC 115/2015 - Senado);
51. Instituição do Estatuto do desarmamento (PL 3722/2012 – Câmara);
52. Estabelecimento de normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais (PLS 513/2011 – Senado);
53. Aumento do tempo de internação de adolescentes no sistema socioeducativo (PLS 2517/2015 - Senado);
54. Atribuição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do exame do mérito das Propostas de Emenda à Constituição (PEC), acabando com as comissões especiais (PRC 191/2009 - Câmara); e
55. Alteração da Constituição para que entidades de cunho religioso possam propor Ações de Constitucionalidade perante o STF (PEC 99/2001 – Câmara).

FONTE: Diap - Publicado em Quarta, 09 Março 2016

## **CONTRIBUINTE SOBRECARGADO**

### **Liminar suspende cobrança da Taxa Única de Serviços Tributários no RJ**

A 11ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro suspendeu a Taxa Única de Serviços Tributários da Receita estadual que começaria a ser cobrada pelo governo fluminense a partir da próxima segunda-feira (28/3). A decisão é liminar e atende a um pedido do Sindicato dos Lojistas do Comércio do município.

A taxa foi criada no fim do ano passado com a promulgação da Lei 7.176 e se destina a todos os contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Atualmente, os serviços na Secretaria da Fazenda são cobrados individualmente. É o caso da taxa exigida para protocolar uma defesa em um processo administrativo ou para emitir um documento, como a nota fiscal, por exemplo. A lei, no entanto, mudou essa sistemática e estabeleceu uma cobrança trimestral para as empresas, independentemente de haver ou não contraprestação de serviços. O valor é fixado com base no faturamento das empresas e pode variar de R\$ 2,1 mil a R\$ 30 mil.

Para o juiz João Luiz Amorim Franco, que concedeu a liminar, a Taxa Única de Serviços Tributários sobrecarga aos contribuintes. “De acordo com a nova lei, percebemos que os contribuintes, ao invés de pagarem pelo serviço sempre que o demandarem do ente público, terão que desembolsar a cada três meses um valor preestabelecido na tabela progressiva, ainda que não haja solicitação de qualquer prestação de serviço”, afirmou.

Segundo o juiz, o prejuízo para o contribuinte pode ser ainda maior porque a lei prevê multa de 30% do valor da taxa para quem não a recolher, além dos acréscimos moratórios. “O

descompasso atinge, como se vê, a pretensão estatal que, *data vênia*, está fadada ao malogro. Resta caracterizado, portanto, o *periculum in mora*", afirmou.

Como a **ConJur** mostrou, Franco já havia concedido, no último dia 17, uma liminar para proibir a cobrança para uma empresa na área de gás. No entanto, com a decisão proferida no mandado de segurança do SindilojasRio, a medida vale para todos os contribuintes.

Processo 0075545-15.2016.8.19.0001

Fonte : Conjur – Consultor Jurídico 24/05/2016

## TRABALHADOR COM MAIS ESTUDO PERDEU MAIS RENDA EM 2015 NO BRASIL



Os trabalhadores com ensino médio completo ou escolaridade superior tiveram em 2015 perda salarial proporcionalmente maior do que as pessoas com menos anos de estudo, nas seis maiores regiões metropolitanas.

Com a oferta de emprego mais restrita na crise, os profissionais com mais instrução aceitaram salários mais baixos e funções de menor qualificação para conseguir

novo trabalho, dizem economistas.

Segundo dados da pesquisa de emprego do IBGE, o rendimento real (que desconta a inflação) dos ocupados com 11 ou mais anos de estudos recuou de R\$ 2.884 em 2014 para R\$ 2.747 no ano passado, queda de 4,8%.

Essa perda superou -em termos absolutos e proporcionais- a dos ocupados sem instrução ou menos de oito anos de estudos, que foi de 2,8%, para R\$ 1.252. E também foi maior que a dos trabalhadores com oito a dez anos de estudo -baixa de 3,2%, para R\$ 1.371.

Segundo Thiago Xavier, economista da Tendências, o fato de a crise ser prolongada -pode ser uma das mais longas e intensas recessões já documentadas no país- estaria gerando uma subalocação da força de trabalho.

"Os trabalhadores desempregados têm cada vez menos opções de vagas à medida que a crise se prolonga. Eles então acabam aceitando postos com salários menores e em áreas diferentes."

Os profissionais estão aceitando receber menos para ocupar até as mesmas funções, mostra levantamento da agência Page Personnel com 10 mil candidatos (a maioria de ensino superior).

A expectativa de salário caiu 43%, na média. Um engenheiro de projetos em construção civil esperava ganhar de R\$ 8.000 a R\$ 12 mil mensais no início do ano passado. Ele agora aceita de R\$ 6.000 a R\$ 8.000 para desempenhar o mesmo trabalho.

Isso também aconteceu em outras funções e carreiras, como gerente de marketing, coordenador de TI e analista de comércio exterior, de acordo com a pesquisa da agência de recrutamento.

"Há mais profissionais qualificados disputando a mesma vaga, então o salário cai. Para a empresa, é bom neste momento pagar menos, porque ela precisa cortar salários", disse Lucas Oggiam, gerente da Page Personnel.

Custo humano

Se de um lado está mais barato contratar, de outro as empresas estão perdendo o que os especialistas gostam de chamar de "capital humano", que são os profissionais mais treinados e especializados em suas áreas.

"Demitir trabalhadores mais educados é também muito custoso porque são mais produtivos para as empresas", afirma José Márcio Camargo, economista da Opus Investimentos e professor da PUC-Rio.

Isso não significa, no entanto, que o diploma seja uma desvantagem na crise: a mão de obra qualificada tem mais facilidade para se realocar no mercado de trabalho em momentos como este.

Um sinal disso é que o total de trabalhadores empregados com 11 ou mais anos de estudo não encolheu no ano passado. Eram 15,5 milhões de pessoas no final do ano passado, mesmo patamar do fim do ano anterior.

Essa ocupação não encolheu apesar de a indústria –que usualmente contrata funcionários mais qualificados e os remunera melhor– ter sido um dos setores que mais demitiram em 2015.

Para Thais Marzola Zara, economista da Rosenberg Associados, outra explicação é que parte dos trabalhadores menos instruídos recebe salário mínimo, que é anualmente reajustado pelo governo com base na inflação.

"A população ocupada com menor qualificação tende a ter salários menores, mais próximos do mínimo, o que, de certa forma, acaba protegendo um pouco o rendimento médio."

A renda dos trabalhadores mais escolarizados também já vinha crescendo abaixo da dos demais profissionais nos últimos anos. Entre os motivos, está o aumento da oferta de profissionais com ensino superior, o que gera maior concorrência por vagas.

**Fonte: Folha de São Paulo e site CNPL**

## Projeto exclui PIS/Pasep e Cofins da base de cálculo da contribuição previdenciária

A Câmara dos Deputados analisa Projeto de Lei 4281/16, que exclui da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) o valor referente ao PIS/Pasep e à Cofins.

De autoria do deputado Carlos Bezerra, a proposta altera a Lei 12.546/11. "A atual redação da lei dá a entender que esses valores compõem a receita bruta e, por conseguinte, a base de cálculo da contribuição previdenciária", afirma o deputado. "Contudo, tais valores não são faturamento da empresa, mas mero ingresso destinado ao pagamento de tributos federais.", completou o parlamentar.

Conforme Bezerra, a sistemática legal atual "gera um efeito nefasto de tributação em cascata, ou seja, de tributos compondo a base de cálculo uns dos outros, o que reduz a transparência

e a justiça fiscal”. O deputado ressalta que a Justiça Federal vem decidindo que a Cofins não deve integrar a base de cálculo da CPRB. “Daí porque entendo que a presente proposição não gera impacto orçamentário, na medida em que não amplia nem concede benefício fiscal, mas sim explicita uma dedução que é inerente ao perfil legal do tributo”, apontou.

Pela proposta, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente da medida e o incluirá no projeto da lei orçamentária apresentado após a publicação da lei, em caso de aprovação. De caráter conclusivo, a proposta será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte: Newsletter Jurídica SÍNTESE nº 3882 28/03/2016**

## Mesmo contratado ilegalmente, trabalhador tem direito a verbas civis

A ausência de concurso não exime a empresa do pagamento de verbas previstas pelo Direito Civil. Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que reconheceu o direito a indenização por doença ocupacional para um catador de lixo contratado irregularmente pela Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg).

O autor do processo prestou serviço para a Comurg em 2007. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) considerou nulo o contrato de trabalho, mas reconheceu o direito à indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil pelo fato de ele ter adquirido doença ocupacional (hérnia umbilical) no período.

Segundo o TRT-18, a indenização por danos morais decorrente de acidente de trabalho não constitui verba trabalhista, "pois advém de ato ilícito praticado pelo empregador em detrimento do empregado e não da contraprestação pela força de trabalho despendida ou mesmo de direitos trabalhistas decorrentes do vínculo".

Porém, a 6ª Turma não acolheu recurso de agravo de instrumento do catador de lixo contra decisão do TRT-18 que não deu seguimento ao seu recurso de revista. O ministro Augusto César Leite de Carvalho, relator do caso, explicou que a Súmula 363 do TST dispõe que a contratação de servidor público sem concurso público após Constituição de 1988 somente lhe confere o direito ao pagamento do salário relativo ao número de horas trabalhadas e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

"Essas limitações, contudo, não alcançam as pretensões de reparação por dano de natureza extracontratual, como as relativas a acidente de trabalho ou doença ocupacional", concluiu. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

AIRR 35300-70.2009.5.18.0005

**FONTE: Conjur 28/03/2016**

## Pensão por morte é dividida quando há mais de um relacionamento

A pensão por morte pode ser dividida se o morto tiver mantido dois relacionamentos paralelos, desde que as duas mulheres comprovem a união estável com o mesmo homem. Assim entendeu a 10ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (MS e SP), ao decidir que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dividida o benefício entre as duas companheiras de um homem que morreu e manteve relacionamentos concomitantes com elas.

A ação foi ajuizada contra o INSS por uma das companheiras do morto depois que a autarquia havia negado o pedido de pensão alegando que outra mulher já recebia o benefício. Essa outra beneficiária foi chamada para também figurar no polo passivo do processo. Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Sérgio do Nascimento, entendeu que foi comprovada a união estável entre a autora e o falecido.

“Com efeito, malgrado não constasse o mesmo domicílio no momento do óbito, é certo que a demandante e o falecido mantinham contato regular em outra residência, consoante se verifica do cotejo do endereço de correspondências destinadas ao falecido com aquele declinado na inicial e consignado na conta de luz em nome da autora”, escreveu o magistrado.



Desde que haja provas, pensão por morte pode ser dividida entre companheiras.  
Divulgação

O relator também destacou que há declaração firmada pelo segurado de que ele e a autora mantinham relação marital e que existe documento em nome do morto onde consta autorização para que ela efetue compra de vestuário. Também foram juntadas ao processo fotografias dos dois, que comprovam a existência de relacionamento típico de casal.

O desembargador federal entendeu que ele manteve concomitantemente dois relacionamentos amorosos que configuravam união estável. Para ele, a situação deve ser analisada sob a ótica da legislação previdenciária, “que sempre foi mais liberal que o direito de família, ramo do direito mais suscetível às injunções de ordem moral”. O magistrado lembrou que a Lei 5.890, de 1973, ao modificar a Lei Orgânica da Previdência Social, introduziu a companheira mantida há mais de cinco anos como dependente do segurado, sendo que a Constituição da República de 1967, modificada pela Emenda Constitucional 1/69, que vigorava à época, sequer contemplava a união estável como entidade familiar.

“Para a concessão do benefício de pensão por morte, no caso de companheira, há necessidade de comprovação de união estável. Na hipótese, ainda que verificada a ocorrência do concubinato impuro, não se pode ignorar a realidade fática, concretizada pela longa duração da união do falecido com a concubina, ainda que existindo simultaneamente dois relacionamentos”, concluiu o relator.

Sérgio Nascimento destacou ainda que o benefício de pensão por morte é a substituição do segurado falecido, até então provedor das necessidades de seus dependentes, pelo Estado. Como, no caso, tanto a autora quanto a corré eram simultaneamente companheiras do segurado, deve ser reconhecido o direito das duas à pensão, já que ambas vinham sendo sustentadas por ele. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-3.*

Leia de Decisão Processo 0008105-68.2010.4.03.9999

**FONTE: Conjur – 28/03/2016**

## A OEA repudia golpe no Brasil.

O secretário-geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro, afirmou, que nenhum magistrado está acima da lei que deve aplicar e da Constituição que dá garantias ao seu trabalho. Ele não cita nenhum juiz especificamente, mas diz que é “imperativo” o avanço das investigações.

“O Estado de Direito exige que todos sejamos responsáveis e iguais perante a lei. Ninguém, e quero dizer ninguém, está acima da lei”, reforçou Almagro em comunicado divulgado na sexta-feira (18). “Por outra parte, nenhum juiz está acima da lei que deve aplicar e da Constituição que garante seu trabalho. A democracia não pode ser vítima do oportunismo, mas deve se sustentar com a força das ideias e da ética”, afirmou o dirigente da OEA.

Ele defendeu também o mandato da presidente brasileira, Dilma Rousseff, e criticou as tentativas de tirá-la do cargo sem fundamento jurídico, como o processo de impeachment iniciado na Câmara dos Deputados. Para ele, o mandato deve ser garantido, de acordo com a Constituição e as leis, por todos os poderes do governo e todas as instituições do país. “Qualquer deterioração da sua autoridade deve ser evitada, de onde quer que venha”

O secretário-geral da OEA pediu que o Brasil mantenha a “estabilidade institucional da democracia”. “No Brasil, a principal responsabilidade política e jurídica é a estabilidade das instituições e assegurar a mais plena vigência da democracia”, afirmou.

• **CEPAL manifesta preocupação com o Brasil.** A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe da ONU (Cepal) emitiu na terça-feira (22) uma mensagem dirigida à presidente Dilma Rousseff, apoiando a plena vigência do Estado Democrático de Direito e o exercício da autoridade do Poder Executivo brasileiro.

Em declaração pública, a secretária-executiva do organismo das Nações Unidas, Alicia Bárcena, manifestou sua preocupação com as ameaças à estabilidade democrática e reconheceu os avanços sociais e políticos no Brasil na última década. Veja a íntegra do texto.

• **Mensagem de Alicia Bárcena, secretária-executiva da CEPAL, à presidente Dilma Rousseff:** “É com profunda preocupação que assisto ao desenvolvimento dos acontecimentos políticos e judiciais que convulsionaram o Brasil nas últimas semanas. Nos causa alarme ver a estabilidade de sua pátria ameaçada.

A soberania popular, frente única de legitimidade na democracia, entregou anteriormente a Lula e posteriormente a você, presidenta Rousseff, um mandato constitucional que se traduziu em governos comprometidos com a justiça e a igualdade. Nunca, na história do Brasil, tantas e tantos de seus compatriotas conseguiram evitar a fome, a pobreza e a desigualdade. Também foi significativa para nós a marca determinante com a qual suas gestões reforçaram a nova arquitetura da integração de nossa região, da UNASUL à CELAC.

Reconhecemos o esforço dos tribunais em perseguir e castigar a cultura de práticas corruptas que foram historicamente a parte mais opaca do vínculo entre os interesses privados e as instituições do Estado. Temos apoiado permanentemente essa tarefa, com a valentia e

honradez que é selo de sua biografia, apoiando a criação de uma nova legislação mais exigente e de instituições persecutórias mais fortes.

É por isso que nos violenta que hoje, sem julgamentos nem provas, servindo-se de vazamentos e uma ofensiva midiática que já ditou condenação, se tente demolir sua imagem e seu legado, enquanto se multiplicam as tentativas de menosprezar a autoridade presidencial e interromper o mandato entregue nas urnas pelos cidadãos.

Os acontecimentos pelos quais o Brasil atravessa nesses dias ressoam com força para além de suas fronteiras e ilustram para o conjunto da América Latina os riscos e dificuldades aos quais nossa democracia ainda está exposta”.

\*Publicado pela ONU Brasil

• **Mídia internacional critica Sérgio Moro.** Na última semana, diversos veículos da mídia internacional criticaram, por meio de reportagens, artigos de opinião e editoriais, a conduta do juiz federal brasileiro Sérgio Moro na Operação Lava Jato.

The Economist, The Guardian e Der Spiegel são alguns dos veículos que publicaram editoriais ou reportagens afirmando que Moro estaria fazendo política ao divulgar para a mídia os áudios de uma conversa telefônica entre Lula e Dilma.

“Nos últimos meses, o sucesso de Moro aparentemente subiu à cabeça. O juiz faz política — o que não é sua função”, escreveu a revista semanal alemã Der Spiegel na sexta-feira (19/03).

“A divulgação de escutas telefônicas entre Lula e a presidente Dilma Rousseff, poucas horas antes da nomeação de Lula como ministro-chefe da Casa Civil, persegue apenas um objetivo político, e é extremamente contestada juridicamente, para dizer o mínimo”, defendeu Jens Glüsing, autor do artigo.

A revista estadunidense The Economist também acredita que Moro teria “ido longe demais”, afirmando existir um confronto entre o poder Judiciário e o Executivo que ficou “mais estranho e mais implacável” após o vazamento dos grampos.

“Surfando a onda de crescente popularidade na sua cruzada contra a corrupção, o juiz [Moro] avançou até ultrapassar todos os limites: primeiro no episódio do abuso na condução coercitiva do ex-presidente Lula (...), e, agora com a flagrante ilegalidade do vazamento de conversas telefônicas entre Dilma e Lula. A ilegalidade deste ato é indiscutível”, reverbera o jornal diário português Público em um duro artigo de opinião de Sylvia Debossan Moretzsohn, publicado no domingo (20).

• **Resistência ao golpe (1).** Na quinta-feira (24), integrantes da Frente Povo sem Medo e trabalhadores sem teto realizaram um protesto dentro do Shopping Rio Sul, em Botafogo, na zona sul da cidade do Rio de Janeiro. O ato faz parte da mobilização nacional da frente e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

Cerca de 100 manifestantes se reuniram em uma das praças de alimentação, no segundo piso do shopping. Com faixas, bandeiras e um megafone, eles criticaram o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a defesa, por setores da população, desse processo, que eles chamaram de golpe.

“É um ato nacional pela democracia e por uma saída à esquerda”, disse o organizador do ato, Vitor Guimarães, integrante da Frente e do MTST. “Nós viemos de onde a discriminação contra o povo mais pobre é mais forte”, acrescentou.

Em determinado momento, a situação ficou tensa quando vigilantes do shopping exigiram, sem sucesso, que os manifestantes deixassem o local. Eles responderam que tinham direito de usar o local como qualquer pessoa. A organização do protesto distribuiu pão com mortadela para que os manifestantes pudessem usufruir da praça de alimentação.

A Polícia Militar foi chamada e, depois de uma rápida negociação, os manifestantes se dirigiram à saída do Rio Sul, cantando “Não vai ter golpe”. O ato começou ao meio-dia e durou cerca de 40 minutos.

• **Resistência ao golpe (2).** Representantes de quase todas as centrais sindicais brasileiras reuniram-se na quarta-feira (23) em um ato político em defesa da democracia e do Estado de Direito.

O ato começou por volta 16 horas, na Casa de Portugal, no bairro Liberdade, em São Paulo. O ponto alto da atividade foi o discurso do ex-presidente Lula, que foi o último a falar.

“Vou pedir ao Congresso, na semana que vem, seis meses de paciência para provar que esse país voltará a ser o país da alegria. Para discutir uma política que traga esperança”, afirmou Lula. E acrescentou: “não podemos nos dividir entre vermelhos e verde-amarelos”.

Eis as declarações de alguns dos líderes sindicais presentes ao encontro:

VAGNER FREITAS – PRESIDENTE DA UT - “Os mesmos que querem o golpe, querem acabar com carteira assinada, o 13º salário, colocar a terceirização indiscriminada e todo dia mandam deputado conservador no Congresso para tirar direito da classe trabalhadora. Peão que pensa com a cabeça do patrão é piolho, temos que defender nossos interesses e defender a democracia, o mandato da presidenta Dilma e que Lula possa ser ministro para construir o diálogo e o Brasil possa sair da crise”

RICARDO PATAH – PRESIDENTE DA UGT - “Estranho partir do movimento sindical a crença de que qualquer mudança vai nos beneficiar. Podem acreditar que com outro governo que possa vir o movimento sindical está fadado a quebrar, porque somente nós somos capazes de olhar pelos trabalhadores. Não podemos ser ingratos e virar as costas para quem mudou nesse país”

EDSON CARNEIRO (ÍNDIO) – SECRETÁRIO GERAL DA INTERSINDICAL - “Rechaçamos essa intolerância e o caos nas ruas, levando ódio e abrindo portas para o fascismo. A prisão de Lula e a derrubada de Dilma são parte da ofensiva para colocar no Brasil um governo autoritário e para acabar com nossos direitos. O momento é de unidade e mobilização. Não adianta pensar que vão derrubar o governo e vamos nos calar”

ÁLVARO EGEE – SECRETÁRIO GERAL DA CSB - “Presidente Lula, queremos o senhor no governo para derrotar esse golpe e implementar a política de desenvolvimento e para recuperar o emprego. Conte com o apoio dos trabalhadores”

LUIZ GONÇALVES (LUIZINHO) – PRESIDENTE DA NOVA CENTRAL DE SP - “Temos consciência que esse é o melhor governo que tivemos em todos os tempos e não poderíamos ficar em cima do muro e não nos posicionarmos a favor do ex-presidente Lula”

JOÃO CARLOS GONÇALVES (JURUNA) – SECRETÁRIO-GERAL DA FORÇA SINDICAL - “Esse momento é de garantir a democracia, a Constituição, de o companheiro Lula assumir ministério da Casa Civil, porque sabemos será elemento importante dentro do governo para defender causas populares. Às vezes um tranco é muito bom para gerar unidade na ação, de classe e o povo na rua”

ADILSON ARAÚJO – PRESIDENTE NACIONAL DA CTB - “Estamos diante de um Estado agudo da crise no qual a elite conservadora aposta todas as fichas na instabilidade política. A virada política permitiu novo curso do país e essa elite não engoliu a quarta vitória da classe trabalhadora. Estava desenhada a possibilidade de transição mais avançada na aliança com China, Índia e África do Sul em contraposição àqueles que geraram a maior crise da história. Antes que roubem nossos sonhos, sindicatos têm de se transformar em comitês de defesa da democracia”

• **Resistência ao golpe (3).** Durante toda a semana, várias universidades do país realizam ato contra o golpe. Entre os participantes estão estudantes, representantes de movimentos sociais, sindicais, artistas, advogados e juristas. Os atos em defesa da democracia e também do ex-presidente Lula, criticam a atuação do juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos inquéritos da Operação Lava Jato em primeira instância.

MACKENZIE: na Universidade Presbiteriana Mackenzie, foi realizado um ato contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, na noite de quarta-feira (23), na Rua Maria Antonia, no centro da capital paulista. A ação foi intitulada “Mackenzistas contra o Golpe: A História Não se Repetirá!”. Durante a manifestação, os estudantes leram um manifesto e discursaram sobre um caminhão de som.

PUC-SP: na noite de terça-feira (22), aos gritos de “não vai ter golpe”, milhares de estudantes ocuparam os dois prédios da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Eles cobravam posição da reitoria sobre a ação da polícia do governo Geraldo Alckmin, que na noite anterior, soltou balas de borracha para intimidar estudantes que protestavam contra o impeachment de Dilma Rousseff.

A reitoria da PUC-SP enviou um ofício cobrando resposta do governador Alckmin e do secretário estadual de Segurança Pública, Alexandre de Moraes.

UNB: já na capital federal, foi lançado um Comitê em defesa da Democracia na UNB (Universidade de Brasília). Os estudantes analisaram a crise política com o tema “Brasil para onde vamos?”, a alertaram sobre o risco de uma “ruptura democrática”.

UFPR: o ato também foi para a Faculdade de Direito da UFPR (Universidade Federal do Paraná), na terça (22), onde leciona o juiz Sergio Moro. Lá foi palco de críticas de juristas, docentes de outras universidades e estudantes sobre as últimas atuações de Moro.

UFPE: em Recife, centenas de manifestantes ocuparam as escadarias da UFPE (Faculdade de Direito de Pernambuco) durante um ato em defesa do estado democrático de direito.

Professores acadêmicos protestaram contra "os ataques à democracia brasileira" e discutiram a crise institucional enfrentada pelo país.

USP: no salão nobre da Universidade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) também ficou pequeno para abrigar juristas e representantes dos movimentos sociais no último dia 18, em defesa da democracia e do Estado de Direito.

**FONTE: Informativo Semanal nº 646 – organizado por Ernesto Pares.**

---

## Pobreza cai no Brasil, mas aumenta na América Latina.

O relatório Panorama Social da América Latina 2015, divulgado na terça-feira (22) pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), registrou uma redução importante nas taxas de pobreza no Brasil. Segundo Laís Abramo, diretora da Divisão de Desenvolvimento Social da instituição, mais de 2 milhões e 750 mil brasileiros saíram das linhas de pobreza e extrema pobreza em 2014.

“Essa diminuição foi mais acentuada entre os indigentes, e isso mostra, justamente, a eficácia e a importância dos programas de combate à extrema pobreza que existem atualmente no Brasil. Sabemos que há uma crise importante, com diminuição do crescimento econômico, com recessão e aumento do desemprego. É muito provável que haja impactos negativos sobre os níveis de pobreza e indigência. Mas vai depender da eficiência da rede de proteção social que existe no país, dos programas de transferência de renda e de instrumentos como o seguro-desemprego”, afirmou Laís.

Alicia Bárcena, secretária-executiva da Cepal, afirmou que enviou hoje carta aberta à presidente Dilma Rousseff, em que manifesta sua preocupação com ameaças à estabilidade democrática e reconhece os avanços sociais e políticos alcançados pelo Brasil na última década. “Nos violenta que hoje, sem julgamento ou evidência, usando vazamentos e uma ofensiva midiática, que tem por convicção tentar demolir sua imagem e legado, esforços são multiplicados por minar a autoridade presidencial e encerrar o mandato conferido aos cidadãos nas urnas”, afirmou, em nota.

Em toda a América Latina, entre 2014 e 2015, o número de pessoas em situação de pobreza cresceu de 168 milhões para 175 milhões, o que representa 29,2% das pessoas. Já o número de pessoas em situação de indigência, ou extrema pobreza, passou de 70 para 75 milhões (12,4%).

De acordo com o relatório, o aumento é consequência de resultados diferentes entre os países, onde alguns tiveram aumento da pobreza e outros, a maioria, registraram diminuição. Entre 2010 e 2014, por exemplo, houve significativo crescimento da pobreza no México. (Marieta Cazarré – Repórter da Agência Brasil)

**FONTE: Informativo Semanal nº 646 – organizado por Ernesto Pares**

## Empregadores devem ficar atentos para o desconto e da GRCS e recolhimento correto dos profissionais contábeis



O desconto da Contribuição Sindical, em folha de pagamento, deverá ocorrer em MARÇO DE 2016.

O Empregador deve descontar 1/30 (um dia de Salário) de seu(s) Empregado(s) Contabilista(s), conforme Art. 582 da CLT, e que realizem serviços elencados na resolução 560 do CFC, que não comprovarem junto ao Departamento Pessoal e/ou RH, o recolhimento para Sindicato de Contabilista e/ou Federação de Contabilistas do Estado (no valor informado pelas Entidades), quanto a Contribuição Sindical 2016.

A Empresa deverá realizar o recolhimento da Contribuição Sindical (descontada em folha), na rede bancária até o dia 30/04/2016 (Art. 583 da CLT), devendo enviar cópia da guia recolhida (autenticada) ,juntamente com a relação dos profissionais e contendo o salário, valor descontado e função, para o respectivo Sindicato de Contabilistas e/ou à Federação dos Contabilistas, conforme determina o Art. 583 parágrafo 2º da CLT, C/C Precedente normativo do TST nº 41( As empresas encaminharão á entidade profissional cópia das guias de Contribuição Sindical e Assistencial, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto.)



Outras Informações:  
Fedcont RJ, ES e BA  
Tel.: (021) 2220-4358  
Site: [www.fedcont.org.br](http://www.fedcont.org.br)

Filiado a::

